



## **Oferta nº 7/SCD/2013 - AJUDANTE DE AÇÃO DIRETA (M/F)**

**FUNÇÃO :** Ajudante de Ação Direta

Centro de Atividades Ocupacionais - 3 Vagas  
Lar Residencial - 6 Vagas

**DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO:** 1 — Trabalha diretamente com os utentes, quer individualmente, quer em grupo, tendo em vista o seu bem-estar, pelo que executa a totalidade ou parte das seguintes tarefas: a) Recebe os utentes e faz a sua integração no período inicial de utilização dos equipamentos ou serviços; b) Proceda ao acompanhamento diurno e ou noturno dos utentes, dentro e fora dos estabelecimentos e serviços, guiando-os, auxiliando-os, estimulando-os através da conversação, detetando os seus interesses e motivações e participando na ocupação de tempos livres; c) Assegura a alimentação regular dos utentes; d) Recolhe e cuida dos utensílios e equipamentos utilizados nas refeições; e) Presta cuidados de higiene e conforto aos utentes e colabora na prestação de cuidados de saúde que não requeiram conhecimentos específicos, nomeadamente, aplicando cremes medicinais, executando pequenos pensos e administrando medicamentos, nas horas prescritas e segundo as instruções recebidas; f) Substitui as roupas de cama e da casa de banho, bem como o vestuário dos utentes, procede ao acondicionamento, arrumação, distribuição, transporte e controlo das roupas lavadas e à recolha de roupas sujas e sua entrega na lavandaria; g) Requisita, recebe, controla e distribui os artigos de higiene e conforto; h) Reporta à instituição ocorrências relevantes no âmbito das funções exercidas. 2 — Caso a instituição assegure apoio domiciliário, compete ainda ao ajudante de ação direta providenciar pela manutenção das condições de higiene e salubridade do domicílio dos utentes. 3 — Sempre que haja motivo atendível expressamente invocado pelo utente, pode a instituição dispensar o trabalhador da prestação de trabalho no domicílio daquele.

**REQUISITOS:** Encontrar-se vocacionado para o apoio a pessoas com deficiência.

Idade: A partir de 18 anos

12º Ano ou equivalente

Obrigatoriedade de ter carta de condução

Formação complementar na área de intervenção (deficiência) ou com crianças/idosos

Conhecimentos de Informática na Ótica do Utilizador

Preferencial: Experiência na área de intervenção (deficiência) ou com crianças/idosos

**OFERECE-SE:**

Horário: 37 horas semanais (CAO - Horário Fixo, LRE - Turnos rotativos, semana e fins de semana)

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo pelo período de 12 meses

Remuneração Base (Íliquida): 507,00 € (mensal)

Subsídio de Refeição (4,11 €)

Subsídio de Turno (para ajudantes a exercer funções no Lar Residencial)

**LOCAL:** Vila Pouca (Centro de Atividades Ocupacionais e Lar Residencial)

**ENTRADA:** Imediata